

# MICROSCOPIO

O candidato democrático expôs, em termos claros e precisos, o que todos sentem e foi, além disto, afirmado e demonstrado por corporações de excepcional autoridade moral e científica. Não tem a Ditadura nenhum título legal para governar e presidir às eleições. Todos os seus atos, ainda os que tendam, por ventura, a reabrir o caminho da legalidade, estão eivados da mesma nulidade fundamental: emanam de um poder ilegítimo. Poder que se sofre e aceita pela força de que dispõe, enquanto em termos de força se formula a questão; mas poder que perde toda consistência, para se dissipar como um fantasma ao raiar do dia, quando se vê impellido a gravitar na órbita da legalidade.

Na imane devastação destes oito anos de Ditadura, onde tudo sossobrou — usos e costumes, homens e instituições — só uma cousa permaneceu de pé, fiel à sua missão constitucional: o Poder Judiciário. A ele cabe, segundo os termos precisos da própria Constituição, da única constituição legítima, portanto, da única constituição vigente, assumir transitória e temporariamente a responsabilidade do governo, nos casos de acefalia como o atual. Assim, se o que se pretende são eleições, não somente verdadeiras, mas também legítimas, ao sr. Getúlio Vargas outra cousa não cabe, neste fim de regime, senão entregar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal a chefia da Nação.

Se este é o aspecto legal, cumpre não esquecer também o aspecto moral, não menos relevante. Foi o sr. Getúlio Vargas, em 1929, candidato da Aliança Liberal e, depois chefe da revolução que reergueu a mesma bandeira de regeneração democrática. De posse do governo, traiu todas as esperanças, instaurando simplesmente a Ditadura, que, segundo seus cálculos, devera durar dez anos, no mínimo. Nova revolução forçou-o à constitucionalização do País, com a condição implícita e geralmente aceita, de ser ele mesmo o primeiro presidente constitucional. Estando depois a findar o mandato, quando já convocada se achava a Nação para escolher entre dois candidatos igualmente dignos, o sr. Getúlio Vargas, faltando a um dos mais solenes deveres do cargo, desfecha um golpe de Estado e estabelece nova ditadura. Decorridos sete anos, os acontecimentos internacionais e a força da opinião pública obrigam-no a aceitar, mais uma vez, o recurso extremo das eleições. Com que objetivo? Simplesmente arrancar das urnas a sanção para a continuidade do seu poder pessoal. O candidato seria ainda ele. Obriga-o, porém a um recuo estratégico a admirável reação popular então verificada. Surge, assim, a candidatura oficial do general Eurico Dutra, simples cortina de fumaça para esconder as manobras destinadas a assegurar a permanência do Ditador. Já não há quem o não saiba: o ilustre ministro da Guerra é tão candidato do sr. Getúlio Vargas, como o seria o brigadeiro Eduardo Gomes.

Quem poderá, pois, confiar em eleições, enquanto o fiador delas for o sr. Getúlio Vargas? Crise não só de legalidade, mas também de confiança, eis a situação em que se debate a Nação e da qual só conseguirá sair mediante a solução apontada.

RAUL PILLA

22.4.45